



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Segunda-feira, 13 de janeiro de 2025

Ano XI • Nº 1.981 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

01

## ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 3.473/2025 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai e em atendimento ao Ofício nº 4858/2024/GP-RGP, subscrito pela Prefeitura Municipal de Senador Canedo;

#### RESOLVE

**Art. 1º. PRORROGAR A CESSÃO** do Servidor Municipal, o **Sr. José Aparecido Batista**, Pedreiro/Encanador efetivo, matrícula nº 0207, para o Município de Senador Canedo, pelo período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o requisitante.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de janeiro do ano de 2025.



## DIÁRIO OFICIAL

**MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES**  
Prefeita Municipal de Guarai

**Riavan Santana Barbosa**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

**OBEDE ALVES DE OLIVEIRA**  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

**Riavan Santana Barbosa**  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**Maria de Fátima Coelho Nunes**  
Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 3.474/2025 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

“NOMEIA GERENTE DE TRANSPORTE E FROTAS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guarai e a Lei Complementar nº. 008/2017;

#### RESOLVE

**Art. 1º. NOMEAR** o **Sr. Leonardo Vanzetto Neto**, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente de Transporte e Frotas, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 07/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de janeiro do ano de 2025.

**Riavan Santana Barbosa**  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**Maria de Fátima Coelho Nunes**  
Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 3.475/2025 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

“NOMEIA SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guarai e a Lei Complementar nº. 008/2017;

#### RESOLVE

**Art. 1º. NOMEAR** o **Sr. Hix-Uit Medeiros Fortunato**, para exercer o Cargo Comissionado de Superintendente de Vigilância Sanitária, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 07/01/2025, revogadas as disposições em contrário.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI,**  
Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de janeiro do ano de 2025.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 3.476/2025 DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

“NOMEIA DIRETOR DE PLANEJAMENTO E APOIO OPERACIONAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI,** Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e a Lei Complementar nº. 008/2017;

**R E S O L V E**

**Art. 1º. NOMEAR** o Sr. **Paulo Henrique Carvalho Silva**, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor de Planejamento e Apoio Operacional, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI,**  
Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de janeiro do ano de 2025.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 2.059/2025 DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

“DISPÕE SOBRE O ÍNDICE DE REAJUSTE DOS TRIBUTOS E TAXAS DO MUNICÍPIO DE GUARÁI-TO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 145, inciso II, da Constituição Federal, e no artigo 77 do Código Tributário Nacional, que outorgam aos entes federativos a competência para instituir taxas em contraprestação ao exercício do poder de polícia ou à prestação de serviços públicos específicos e divisíveis;

**CONSIDERANDO** o artigo 8º da Lei Federal nº 13.202/2015, que autoriza o Poder Executivo a atualizar monetariamente o valor das taxas instituídas;

**CONSIDERANDO** que o índice de reajuste dos tributos municipais, regulamentado pela Lei Municipal nº 08/2005 e pelo Decreto Municipal nº 088/2005, é o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IPCA;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica estabelecido em 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento) o índice de reajuste dos tributos municipais para o exercício de 2025, conforme a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IPCA acumulado no ano de 2024.

Parágrafo único. O valor da Unidade Fiscal de Guaraí (UFIG) para o exercício de 2025 será de R\$ 15,61 (quinze reais e sessenta e um centavos).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI,**  
Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de janeiro do ano de 2025.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

